

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO nº 062/2018

Altera o Provimento nº 134/2012, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, a concessão de auxílio-alimentação aos servidores.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de dezembro de 1993 e as disposições contidas no art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO o dever de isonomia, disposto no art. 5º, inciso I da Constituição Federal, segundo o qual deve atuar a Administração Pública na definição de sua estrutura organizacional e na alocação de seus recursos;

CONSIDERANDO o poder-dever de a Administração Pública revisar seu próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º do Provimento nº 134/2012 passa a vigor acrescido do § 3º, cuja redação é a que segue:

“**Art. 3º** [...]”

§ 3º Os agentes de segurança designados para atuar na Assessoria de Apoio à Procuradoria-Geral de Justiça, para fazer jus ao benefício de que trata este provimento, deverão apresentar a declaração do órgão de origem de não recebimento de benefício similar, a ser encaminhada à Secretaria de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do ato de designação para atuação na referida Assessoria.”

Art. 2º Os agentes que, na data da publicação deste provimento, já estiverem



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

designados para atuar na Assessoria de Apoio à Procuradoria-Geral de Justiça deverão apresentar a declaração de não recebimento de benefício similar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da vigência deste provimento, observada a vedação de pagamento retroativo ou em duplicidade.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de março de 2018.

PLÁCIDO BARROSO RIOS

Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial do Ministério Público em 20 de março de 2018.